AUT. 057/028 PROJ-095/018 PRENAN MARACAJÁ



LEI Nº 6.942

De 11 de Junho de 2018.

DENOMINA MARCOS ANTÔNIO GOMES SOARES UMA DAS RUAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° Fica denominada de MARCOS ANTÔNIO GOMES SOARES, uma das ruas desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal